



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 58, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Altera a PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 18, DE 17 de janeiro de 2025, no que diz respeito aos membros do Grupo de Trabalho para identificar e implementar as adequações necessárias do sistema SIGA em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e prorroga o prazo para a finalização das atividades.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO DA PROSDAV/UFJF, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 142, DE 10 DE MAIO DE 2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na relação dos membros do Grupo de Trabalho para identificar e implementar as adequações necessárias do sistema SIGA em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) ;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a finalização das atividades do Grupo de Trabalho;

CONSIDERANDO a PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 19, DE 23 DE JANEIRO DE 2025, republicada em 27 de janeiro de 2025, que altera a PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 18, DE 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 18, DE 17 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar Grupo de Trabalho para identificar e implementar as adequações necessárias do sistema SIGA em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

Servidor	SIAPF	Setor
Kimbow Ribeiro Clébícar	1135555	CGCO
Lúcia Regina de São José	1674959	CGCO
Patrícia Curvelo Rodrigues Stroele	3003894	CGCO
Tereza Cristina Perantoni	1148558	CGCO
Thiago Nery Teixeira	2754546	CGCO

Art. 2º Prorrogar por um ano o prazo para finalização das atividades do Grupo de Trabalho .

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim interno SEI.

MICHÈLE CRISTINA RESENDE FARAGE

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA



Documento assinado eletronicamente por **Michele Cristina Resende Farage, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 29/01/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2847978** e o código CRC **404CD2CC**.

